



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira



PRÉ-AVISO DE GREVE

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- À SOMINCOR – Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A..

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores da empresa SOMINCOR- Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A., representados pela organização signatária, **ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve**, a concretizar nos seguintes termos:

- Paralisação das 06H00 do dia 4 de Junho de 2024 às 07H12 do dia 8 de Junho de 2024.
- Dentro dos períodos acima previstos, a paralisação a realizar será decidida pelos trabalhadores.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- ✓ Melhoria das propostas já apresentadas pela empresa.

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, no sindicato e suas formas de representação, dirigentes e delegados sindicais e piquetes de greve.

Neves-Corvo, 16 de Maio de 2024.

A Direcção


SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA INDÚSTRIA MINEIRA
DELEGAÇÃO ALJUSTREL
Largo do Mineiro, 15
7600-040 Aljustrel